



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018-110101

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-110101

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018-110101, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES (PLANTONISTA), DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, pelo valor total de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil Reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 12 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DE *Flavio Santos Pinho*  
Presidente da GPL  
Decreto Nº 002/2018  
FLAVIO SANTOS PINHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 002/2018  
SANTA LUZIA DO PARÁ  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA